

Rejeição 780 - Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ

Código: 780

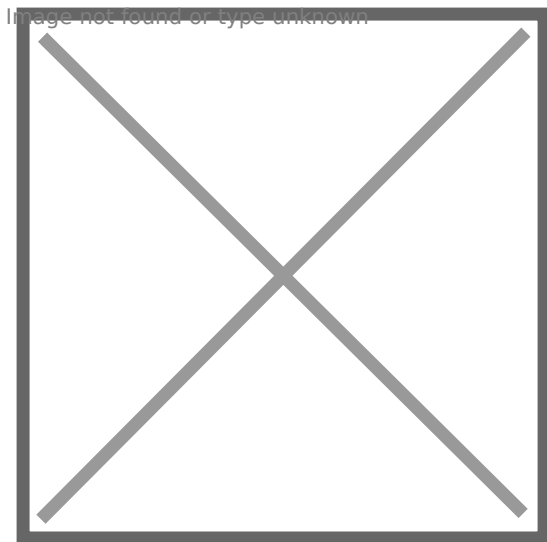
Descrição: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ

- **Causa**

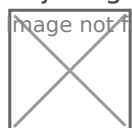
Quando for emitido uma NFC-e e seu valor total (Campo: vNF - ID: W16) for superior ao limite estabelecido por cada Estado, será retornado a rejeição "780 - Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ".

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor máximo padrão estabelecido. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 780.



Veja regra de validação da Sefaz:



Como Resolver

Quando o valor total da NFC-e ultrapassa o limite máximo estabelecido pela Sefaz do seu Estado é recomendável emitir uma NF-e (modelo 55).

- **Ação Sugerida:**

Faça a emissão de mais de uma NFC-e, desta forma o valor será dividido entre elas.

- **Correção:**

Exclua alguns itens da NFC-e, até que a mesma fique com um valor inferior ao limite e em seguida faça a emissão de uma nova NFC-e com os itens que foram excluídos da primeira.

Revision #1

Created 15 September 2022 11:09:39 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:52 by ProjetosD